



PORTARIA Nº 541, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

O conteúdo do processo nº 23411.017276/2020-42, de Gestão do Contrato 09/2020 - Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do **Contrato nº 09/2020 – Palmas**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Palmas e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**:

I - Designar o servidor **Maurício Zanatta**, SIAPE nº **3010098**, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar o servidor Sandro Neckel Da Silva, SIAPE nº **1906728**, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 30/11/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494315** e o código CRC **8EA533DF**.